



DECRETO Nº. 178/2018

DECLARA A INSERVIBILIDADE E AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE VEÍCULO/DAÇÃO DE PAGAMENTO E HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado inservível para o serviço público municipal e autorizado a alienação/dação em pagamento/permuta do veículo marca PAS/AUTOMÓVEL, FIAT/PALIO FIRE FLEX, 5P/65CV, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, PLACA AIH-2323, CHASSI 9BD17106G72869975, RENAVAM Nº 00907783910, de propriedade do Município de Iporã, através de competente processo licitatório, avaliado pela Comissão constituída pela Portaria nº233/2016 de 01 de abril de 2016, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º - Fica homologado o respectivo Laudo de Avaliação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 26 de dezembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito de Iporã

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1683 Página 104 Ano: VII

Data: 29/01/2019